



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2021/9923

Pregão Eletrônico nº 030/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos e contínuos especializados em Suporte e Serviços de Infraestrutura de TIC no ambiente do Poder Judiciário de Alagoas

ERRATA 1

De acordo com orientação da área técnica requisitante, apresentamos a seguinte errata ao Edital PE .º 030/2022 em seu Termo de Referência – Anexo VII, na forma que segue:

ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI:

Ilha de Atendimento	Desenvolvedor de Software	
Função	Qtd. Mínima	Perfil Técnico Profissional
Desenvolvedor	14	Estrutura da Equipe: Analista Sênior: quantidade mínima 2 Analista Pleno: quantidade mínima 3 Analista Júnior: quantidade mínima 3 Desenvolvedor: quantidade mínima 8

Tabela 7 – Estimativa de quantidades e perfis profissionais necessários para a Prestação de Serviços

Ilha de Atendimento	Quantidade de Profissionais	Estrutura da Equipe
Desenvolvimento	14	2 Analistas Sênior 3 Analistas Pleno 3 Analistas Júnior 8 Desenvolvedor

Tabela 8 – Estimativa Consolidada



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

LEIA-SE:

Ilha de Atendimento	Desenvolvedor de Software	
Função	Qtd. Mínima	Perfil Técnico Profissional
Desenvolvedor	14	Estrutura da Equipe: Analista Sênior: quantidade mínima 2 Analista Pleno: quantidade mínima 2 Analista Júnior: quantidade mínima 2 Desenvolvedor: quantidade mínima 8

Tabela 7 – Estimativa de quantidades e perfis profissionais necessários para a Prestação de Serviços

Ilha de Atendimento	Quantidade de Profissionais	Estrutura da Equipe
Desenvolvimento	14	2 Analistas Sênior 2 Analistas Pleno 2 Analistas Júnior 8 Desenvolvedor

Tabela 8 – Estimativa Consolidada

Considerando que a referida alteração não afeta a formulação da proposta, ficam mantidas todas as demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 03 de outubro de 2022.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira